



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 866/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA NICOLETTI LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 09 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SANDRA NICOLETTI LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.217.765-2 SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2004 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4978/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 20 10
DE N.º 8939
UBUARAMA, 29 / 07 / 20 10
69-
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO